



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**Lei n.º 2.649 de 25 de novembro de 2011.**

**“Dá denominação de SEBASTIÃO MARQUES à  
Quadra Poliesportiva de Andrade Costa.”**

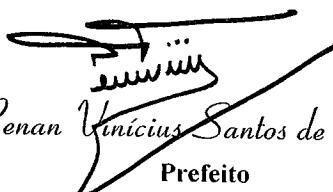
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de SEBASTIÃO MARQUES a Quadra Poliesportiva situada à Rua Augusto Vaz, nº 71, em Andrade Costa, neste Município.

**Artº. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de novembro de 2011.

  
Renan Víncius Santos de Oliveira  
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 847/2011 de autoria do Poder Executivo.